

PORTARIA Nº 89/2016
Em 30 de setembro de 2016.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Considerando que o alto índice de infração causou no exercício corrente dificuldades para liquidação de despesas;

Considerando que a Prefeitura poderá ter dificuldades para manter os pagamentos de pessoal em dia.

Considerando que aumento do horário, além do contratual, traz à Prefeitura aumentos excessivos de gastos desequilibrando as contas:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos e passam a cumprir com os horários especificados nos contratos de trabalhos, deixando de receber valores que excedem o valor contratual e sem horas extras, os empregados beneficiados, como:

TATIANE SIMPLICIO SEZEFREDO - farmacêutica;

ANA KARINA DELLATORRE NICOLAU – fonoaudióloga;

LUCIA JOANA CANADA – Servente de Serviços Gerais;

DRA. MARIANA XAVIER FREDERICO – Dentista N.I,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 30 de setembro de 2016

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos